



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 27 de agosto de 2013

OFÍCIO Nº 486/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

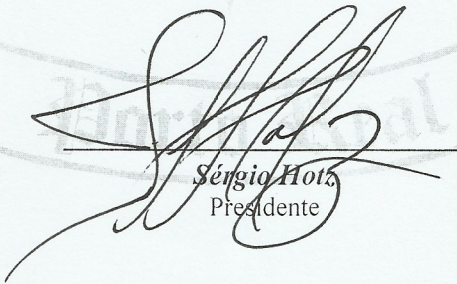
Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Mauro Ettore**, apresentada na 45ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 21 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Presidente da Câmara Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Sérgio Hotz**, com cópias ao Departamento Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de providenciar uma Audiência Pública de Segurança”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Presidente que estude a possibilidade providenciar uma Audiência Pública a respeito da Segurança Pública no Município, é inaceitável o que vem acontecendo, tem mais de uma morte em 30 dias por arma de fogo, também tem a questão das drogas. Sabe da competência da Guarda Municipal, mas muitas pessoas não sabem da função deles, o poder da Guarda Municipal. Fazendo essa audiência, vai poder cobrar das Autoridades Competentes qual a função de cada autoridade e qual sua responsabilidade. Nesta Audiência Pública gostaria que estivesse presente a Guarda Municipal, a Polícia Militar, a Polícia Civil, representante do Poder Executivo, os Vereadores, os colégios, Associações de moradores, a população, que fosse aberta ao público. Quando fez esse pedido era cedo, só que as coisas estão acontecendo, a cidade está crescendo, tem gente diferente chegando, todo crescimento, sendo desordenado, não consegue acertar a segurança depois, que seja funcional, para que tenham êxito. Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Exmº Sr.
Sérgio Hotz
DD Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

PROTOCOLADO GERAL
Proc. nº: 4549/13
Folha nº: 23/11
Data: 29/08/2013
Rubrica:

Dom Pedro II

Cancelado

Arquivo da